

Ata de nº 2108/2020.

Aos seis dias do mês de julho de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Fábio prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 22 de junho e foi aprovada. Dando início a ordem do dia, foi feita a leitura do ofício PM nº 120/2020, que em conformidade com o Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, oportuniza o Poder Legislativo a dar denominação às Ruas 01 e 02 do Loteamento Morada da Colina, uma vez que estão encaminhando a individualização dos lotes junto ao Registro de Imóveis de Campinas do Sul. E não havendo matéria para a ordem do dia passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio o Vereador Ronaldo foi o primeiro a usar a tribuna e no uso da palavra falou da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173/2020, principalmente na parte da contrapartida dos Municípios no enfrentamento ao coronavírus, e destacou que o que mais chama a atenção dos Municípios é o que prevê o Art.8º da referida Lei, que trata diretamente das proibições até 31 de dezembro de 2021. E se ateve em dois pontos principais, primeiramente sobre a obrigatoriedade da casa de ser autora do Projeto de Lei, até trinta dias antes da eleição, que fixa os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, pois não se sabe se isso fica dentro das vedações expostas na Lei ou não, e repassou que pelas pesquisas que fez o que tem sido adotado em outros Municípios e o que provavelmente terão que adotar a mesma observação do referido limitador, e talvez com a previsão de reajuste a partir de 31 de dezembro de 2021. Sinalizou que é preciso iniciar os estudos, para não cometerem equívocos, pois a eleição está próxima. E questionou ainda como ficará a situação dos Servidores Públicos, em especial com aqueles que mudarão de classe, pois os

Servidores que já estavam trabalhando quando entrou em vigor a Lei complementar nº 002/2005, de 26 de julho de 2005, automaticamente ingressaram na classe A, passando para B e C, sendo as passagens com seus respectivos tempos, agora no próximo dia 26 fechará mais seis anos, e passarão para a classe D, implicando num ganho de 5 % no vencimento básico de todo o Servidor que já estava trabalhando em 2005, claro que observando os requisitos e condições para o merecimento da mudança de classe, que não é apenas o temporal, do Art. 16, desta Lei Complementar, e considerando a nota técnica do Ministério da economia nº 20581/2020, que em uma análise em conjunto sobre os Incisos I e IX, do Art. 8º da Lei Complementar nº 173, não se enquadram nas vedações uma vez que trata de carreira do Servidor, que pela orientação mesmo que haja um aumento de gasto com pessoal, é permitido neste caso específico, por que já estava previsto na Lei anterior, que é a nº 002/2005, pelo entendimento do Ministério da Economia. Agradeceu a visita do Secretário de Cruzaltense, Sr. Loremio Pagliarini , que na oportunidade agradeceu e entregou uma plava a Câmara de 2015, por ter aprovado o Projeto que foi dado o nome de seu pai a uma Rua, apresentado pelos Vereadores do PP da época e aprovado por unanimidade. Por fim falou sobre o ofício PM nº 120/2020, e sugeriu para que o nome de uma das Ruas tenha o nome do Hermógenes Portela, pois este presidiu a associação do bairro em 94, e foi o primeiro que organizou um dos primeiros movimentos para construção do espaço público do Bairro, e disse que apresentará a sugestão por escrito, com o histórico de sua vida. O Vereador Fábio usou a tribuna para manifestar sua satisfação por ter recebido uma mensagem do Senador Heinze, comunicando o envio de uma emenda no valor de R\$ 150.000,00, para o Município de Campinas do Sul, para o combate da COVID – 19, e repassou que a conquista é fruto de uma visita sua e da Vereadora Rosangela, no mês de fevereiro. E informou que o objetivo não era esse na oportunidade, e sim um ônibus para o transporte Escolar, mas que em conversa com o Assessor do Senador chegou-se a conclusão de que no momento a emenda seria mais apropriada para o enfrentamento do coronavírus. Registrou seu agradecimento ao Senador que pela segunda vez contempla o Município com recursos. A Vereadora Rosangela no uso da palavra reforçou o reconhecimento e agradecimento ao Senador

Heinze, pela emenda concedida ao Município. Repassou ainda o recebimento de um ofício do Deputado Afonso Hann, comunicando o envio de uma verba de mais R\$ 100.000,00, também para a Saúde e destacou que o referido Deputado tem beneficiado muito Campinas do Sul, com recursos. Falou sobre o ponto turístico do Município inscrito no Ministério de Turismo, que é o Moro da Cruz, e repassou que a Igreja criou uma Comissão de casais, onde conta com a participação do Vereador Sadi, e fez um chamado para quem quiser ajudar, nos sábados à tarde, é só ir até o local, onde estão trabalhando para dar um novo visual ao local. Falou sobre a satisfação de ter presenciado o reconhecimento de familiares dos idosos que foram beneficiados com as cestas, dos recursos da Secretaria de Justiça do Estado, e elogiou a iniciativa das pessoas responsáveis pelo trabalho de levar uma mensagem de apoio e carinho aos mesmos. Aproveitou a oportunidade para sugerir ao Município, para que as cestas básicas sejam estendidas a todos os idosos, se não for possível com os recursos recebidos, que seja estendida ao menos a atividade da saúde mental. Por fim falou do ofício PM nº 120/2020 e sugeriu para que seja quebrado tabu e dado nomes de mulheres as Ruas do Bairro, conforme ofício, indicando como sugestão o nome das falecidas Nena e Bepa, bem como outras que tiveram participação e envolvimento com o Bairro e reconheceu que a sugestão do Vereador Ronaldo é boa e merecida. Sem mais Vereadores inscritos o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e a todos que de alguma forma acompanharam a Sessão e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 06 de julho de 2020.